

OFÍCIO Nº 0633/GAB/2025

Sinop – MT, 18 de agosto de 2025.

**Ao Exmo. Sr.
VEREADOR REMÍDIO KUNTZ
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta**

Ref.: Indicações

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o de forma cordial, em atenção ao disposto na Emenda à Lei Orgânica nº 031, utilizo do presente expediente para encaminhar o documento abaixo elencado, oriundo da Secretaria Municipal, em resposta às Indicações conforme segue:

Ofício	Indicação	Vereador (a)
OFÍCIO Nº 2344/GAB/SMS/2025	553/2025	SANDRA DONATO
OF. Nº 342/SMCET/ADM/2025	558/2025	TONINHO BERNARDES
OF. Nº 342/SMCET/ADM/2025	561/2025	CÉLIO GARCIA

Colocando-nos à disposição deste Poder Legislativo, reiteramos nossos protestos de elevada estima.

Atenciosamente,


ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

OFICIO Nº 2344/GAB/SMS/2025

Sinop/MT, 18 de agosto de 2025.

Ilma. Sra.
ANDRIELLI SILVA DOS SANTOS STANGHILIN
Departamento de Expedientes e Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
Protocolo: 32541/2025
Data: 18/08/2025 09:31

Assunto: Resposta à Indicação nº 553/2025, OFÍCIO Nº 601/AEA/2025.

Prezada,

Ao cumprimenta-la cordialmente, e na oportunidade em atenção à Indicação de nº 553/2025, de autoria da Vereadora Sandra Donato, a qual trata da necessidade urgente de realização de mutirão de exames e cirurgias no município de Sinop.

Informo que o município já está realizando os exames de endoscopia digestiva alta e colonoscopia por meio do programa Fila Zero, fruto de iniciativa com contrapartida financeira do Estado e do Município, executados pela Clínica Aliance, devidamente credenciada no Consórcio Vale Teles Pires, localizada no município.

No que se refere às cirurgias, estas estão sendo realizadas pelo programa Fila Zero nos municípios de Lucas do Rio Verde, Sorriso e Nova Mutum. Destacamos ainda que o Município de Sinop já credenciou o Hospital Dois Pinheiros para execução desses procedimentos, o que representará um significativo incremento na oferta de vagas e, consequentemente, maior capacidade de atendimento à demanda municipal.

Cumpre ressaltar que tais ações estão em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente no que tange à universalidade do acesso, garantindo que todo cidadão tenha direito ao atendimento; à integralidade da assistência, ofertando serviços de prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação; e à equidade,



priorizando o atendimento conforme a necessidade de saúde da população e reduzindo desigualdades no acesso.

Assim, a implementação dessas medidas busca não apenas ampliar a cobertura de procedimentos, mas também assegurar eficiência, resolutividade e humanização no cuidado, fortalecendo a rede de atenção à saúde e reduzindo o tempo de espera para procedimentos de média complexidade.

Agradecemos pela atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


ERICO STEVAN GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 0817/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

OF. N.º 342/SMCET/ADM/2025

Sinop/MT, 18 de agosto de 2025

ILMA. SRA.:

ANDRIELLI S. DOS SANTOS STANGHILIN

DIRETORIA DE EXPEDIENTES E ATOS

Assunto: Resposta ao OFICIO N.º 617/AEA/2025 referente às Indicações n.º 558/2025 e n.º 561/2025.

Ao tempo em que lhe cumprimentamos cordialmente, viemos pelo presente expediente informar que a:

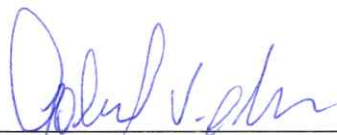
- **Indicação n.º 558/2025, de autoria do Vereador Toninho Bernardes;**

A indicação n.º 558/2025, de autoria do vereador Toninho Bernardes, acerca da necessidade de realizar a construção de uma academia ao ar livre, na área da Comunidade terapêutica Ebenézer, no que tange tal indicação, será incluída na programação de acordo com previsão orçamentária.

- **Indicação n.º 561/2025, de autoria do Vereador Célio Garcia;**

A indicação n.º 651/2025, de autoria do vereador Célio Garcia, acerca da necessidade de urbanização, com plantio de grama, arborização, instalação de academia ao ar livre e playground, quadra de futsal, bancos e iluminação pública na área institucional, localizada na Rua das Primaveras, com Avenida Senador Jonas Pinheiro, anexo a Unidade Básica de Saúde/UBS, no Bairro Parque das Araras, no que tange a referida indicação que já esta sendo realizada, conforme indicação n.º 036/2025 de autoria da Vereadora Sandra Donato.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração, agradecemos o pronto atendimento e nos colocamos a disposição para demais esclarecimentos.



Gabriel Vasconcelos de Abreu
Secretário de Cultura, Esporte e Turismo